

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC)  
INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (IAUPE)  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO (SEE/PE)  
PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (PREVUPE)**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS PARA ESTUDANTES DO PRÉ-  
VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PREVUPE/2022**

**Alteração no Anexo II – Municípios e Locais de Funcionamento do  
PREVUPE, em 24 de maio de 2022.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco em parceria com a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, divulga as Normas do Edital de inscrição para preenchimento das vagas para Estudantes do Programa "Pré-Vestibular da Universidade de Pernambuco - PREVUPE/2022". O referido programa será oferecido nos municípios constantes na relação do **item 3 e subitem 3.1** deste Processo Seletivo, Com uma oferta de **10.200 (dez mil e duzentas) vagas**. Distribuídas nos locais de funcionamentos dos Municípios constantes no **ANEXO II**.

## **2. DO PROGRAMA**

**2.1** O PREVUPE, é uma atividade de extensão universitária, conforme Resolução CEPE 066/2019, voltada a ampliação e potencialização dos conhecimentos dos estudantes do 3º ano e/ou egressos do Ensino Médio (EJA Médio, Travessia Médio e Normal Médio) das escolas da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, que pretendam participar de processos seletivos (pré-vestibular), para o ingresso nas instituições públicas e particulares de **Ensino Superior**;

**2.2** A execução do PREVUPE dar-se-á em tempo específico e **prazo determinado**, com carga horária total 288h/relógio, no formato presencial;

**2.3** Em caso de rigidez das normas vigentes, diante do enfrentamento da pandemia da Covid-19, tais como a suspensão de aulas presenciais, o PREVUPE 2022 poderá funcionar de forma remota parcial ou totalmente.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Este Processo Seletivo destina-se à seleção de estudantes para preenchimento das vagas no PREVUPE/2022. Às quais serão distribuídas nos municípios de Pernambuco abaixo elencados, conforme quantitativos descritos:

<b>Nº</b>	<b>Municípios</b>	<b>Nº de Vagas</b>
1	Afogados da Ingazeira	200
2	Araripina	200
3	Arcoverde	200
4	Barreiros	200
5	Belém do São Francisco	200
6	Belo Jardim	200
7	Bom Conselho	200
8	Bom Jardim	200
9	Bonito	200
10	Cabo de Santo Agostinho	200
11	Camargibe	200
12	Caruaru	200
13	Exu	200
14	Floresta	200
15	Garanhuns	400
16	Goiana	200
17	Gravatá	200
18	Igarassu	200
19	Jaboatão dos Guararapes – Centro	200
20	Jaboatão dos Guararapes – Velho	200
21	Jaboatão dos Guararapes – Curado IV	200
22	Lajedo	200
23	Limoeiro	200
24	Moreno	200
25	Nazaré da Mata	400
26	Olinda	200
27	Ouricuri	200
28	Palmares	200
29	Paudalho	200
30	Paulista – Maranguape	200
31	Paulista – Janga	200
32	Pesqueira	200
33	Petrolândia	200
34	Petrolina	400
35	Recife I - Boa Vista	400
36	Recife II - Casa Amarela	400
37	Recife II –Tejipió	200
38	Recife IV - Boa Viagem	400
39	Salgueiro	200
40	São Benedito do Sul	200
41	São José do Egito	200
42	Serra Talhada	200
43	Surubim	200
44	Timbaúba	200
45	Vitória de Santo Antão	200
<b>TOTAL</b>		<b>10.200</b>

**3.2** Poderão participar do Processo Seletivo, na qualidade de estudante, alunos matriculados e egressos da rede pública estadual de ensino de Pernambuco, prioritariamente, conforme a seguinte distribuição de vagas:

**3.2.1.** 2/3 (dois terços) das vagas, destinadas para estudantes regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio, no último módulo da EJA Médio e Travessia Médio e no 4º Ano do Curso Normal Médio, no ano letivo de 2022, na rede pública estadual de PE;

**3.2.2.** 1/3 (um terço) das vagas de cada polo, para estudantes egressos do Ensino Médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco que tenham concluído a etapa no ano letivo de 2021, incluindo os que tenham concluído na modalidade EJA Médio, no Travessia Médio e no Curso Normal Médio.

**3.3.** Havendo vagas remanescentes na cota reservada para egressos de 2021 constates no item item 3.2.2, preferencialmente, devem ser remanejadas para estudantes matriculados em turmas concluintes de 2022 (item 3.2.1);

**3.4** Em caso de vagas remanescentes conforme prevê o item 3.3, as mesmas poderão atender os estudantes egressos da rede pública estadual de anos letivos anteriores a 2021, considerando a ordem decrescente até que se preencham a totalidade das vagas ofertadas no curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições para o presente processo seletivo serão gratuitas, no período compreendido entre os dias **23 de maio a 05 de junho de 2022;**

**4.2** O IAUPE não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- a) Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;
- b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- c) Problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

**4.3** O(a) candidato(a) deverá acessar o link do **PREVUPE**, preencher completamente o formulário de inscrição e o questionário socioeconômico;

**4.4** O(a) candidato(a) que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga, terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas.

## 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Ter concluído o Ensino Médio, em **escola pública do Estado de Pernambuco**, ou
- II. Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio, em **escola pública do Estado de Pernambuco**, ou
- III. Ter concluído o programa EJA-Educação de Jovens e Adultos Médio ou o Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA em **escola pública do Estado de Pernambuco**, ou
- IV. Estar cursando o último ano do programa EJA- Educação de Jovens e Adultos Médio ou do Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA em **escola pública do Estado de Pernambuco**, ou
- V. Ter concluído ou estar cursando o 4º ano do Normal Médio em **escola pública do Estado de Pernambuco**.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição e o questionário socioeconômico disponíveis no site **www.upenet.com.br**;
- b) Informar obrigatoriamente: número de **IDENTIDADE E CPF DO(A) CANDIDATO(A)**, e-mail (pessoal), número da matrícula do SIEPE (exclusivamente para os estudantes matriculados no ano de 2022), o número do seu telefone e *WhatsApp* com DDD, endereço, bairro e município da sua residência; ano e nome da escola que concluiu ou cursa o ensino médio, optar pelo polo que pretende participar do programa (**ANEXO II**);
- c) Informar obrigatoriamente o nome, o telefone e o e-mail dos pais ou responsáveis.

**6.2** O(a) candidato(a) que pretende participar do programa deverá, obrigatoriamente, optar por apenas um polo (**ANEXO II**).

**6.3** Os(as) candidatos(as) que tenham necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição.

**6.4** O(a) deverá salvar ou imprimir o comprovante de inscrição.

**6.5** Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) expressa plenamente sua concordância com todas as condições estabelecidas no presente edital.

## 7. DO PROCESSO DE INGRESSO

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente até o limite do número de vagas estabelecidas para cada polo.

**8.2** Será observada a distribuição de vagas de acordo com os critérios previstos no **item 3.2**.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1** A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) será realizada em **11/06/2022**, presencialmente, **no polo**.

**9.2** Para efetivação da matrícula, o (a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo deverá:

- a) conferir os seus dados na ficha de matrícula;
- b) assinar a ficha de matrícula;
- c) Entregar foto 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, **sem o uso** de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).
- d) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e de identificação pessoal, de acordo com as orientações abaixo:

- RG com CPF ou RG e CPF ou carteira de habilitação;
- Declaração de que é aluno do 3º ano do ensino médio, 4º ano do Normal Médio, EJA – médio ou TRAVESSIA em ESCOLA PÚBLICA, se estudante; OU
- Ficha 19, se já tiver concluído o ensino médio em **ESCOLA PÚBLICA**.

e) em caso de divergência de informações, solicitar a retificação;

**9.3** A matrícula do(a) candidato(a) menor de idade deverá ser efetuada pelos pais ou responsável mediante assinatura do documento de matrícula, seguindo os procedimentos do item anterior;

**9.3.1** Devendo os pais ou responsável, apresentarem seus respectivos documentos de identificação: RG e CPF;

**9.4** O (a) candidato(a) que não efetivar a matrícula no período estabelecido no **item 11.1** terá sua vaga cancelada. Sendo convocado (a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de classificação de acordo com o polo.

**9.5** As aulas serão iniciadas no dia **11/06/2022** no polo (**ANEXO I**). Podendo o(a) estudante logo após a realização da matrícula iniciar as atividades do programa.

## **10. DO REMANEJAMENTO E MATRÍCULA DOS REMANEJADOS**

**10.1** As vagas geradas pelo não comparecimento à matrícula de candidatos(as) classificados(as), ou pelo não atendimento às exigências desse Edital, serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**10.2** A primeira listagem será divulgada no dia **30/06/2022** e a segunda, será divulgada no dia **05/08/2022**, a partir das 14:00 horas, no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

**10.3** O(a) candidato(a) remanejado(a) no dia **30/06/2022** deverá efetuar sua matrícula nos dias **02/07/2022** e **03/07/2022** no polo (**ANEXO II**), podendo assistir às aulas imediatamente.

**10.4** O(a) candidato(a) remanejado(a) no dia **05/08/2022** deverá efetuar sua matrícula nos dias **06/08/2022** e **07/08/2022** no polo (**ANEXO II**), podendo assistir às aulas imediatamente.

**10.5** A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos quantos forem necessários.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

**11.2** A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada (s) posteriormente à realização do processo implicará (ão) em eliminação sumária do(a) candidato(a), sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com as normas pertinentes.

**11.4** No caso de pessoas com necessidades especiais será garantido o percentual de vagas previsto em lei.

**12.5** Ao IAUPE é reservado o direito de iniciar ou não as atividades do PREVUPE, nos polos em que o número de candidatos (as) inscritos(as), não alcançar o mínimo de 80% (oitenta por cento) das vagas ofertadas, bem como transferir as vagas dos estudantes para outros polos.

**12.6** Maiores informações: [proec.prevupeselecao@upe.br](mailto:proec.prevupeselecao@upe.br)

Recife, 24 de maio de 2022.

**ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO IAUPE**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PREVUPE/2022**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO/ DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição de candidatos	<b>23/05/2022 a 05/06/2022</b>	Qualquer Horário	<b>www.upenet.com.br</b>
Divulgação do Resultado Definitivo	<b>10/06/2022</b>	A partir das 08h	<b>www.upenet.com.br</b>
Matrícula	<b>11/06/2022</b>	08h às 10h	<b>Nos polos (ANEXO II)</b>
Início das Aulas	<b>11/06/2022</b>	Às 08h	<b>Nos polos (ANEXO II)</b>
Matrícula dos Retardatários	<b>12/06, 18/06, 19/06 e 25/06/2022</b>	08h às 10h	<b>Nos polos (ANEXO II), no horário das 08h às 10h.</b>
Divulgação do Primeiro remanejamento	<b>30/06/2022</b>	A partir das 14h	<b>www.upenet.com.br</b>
Matrícula dos Remanejados no primeiro momento	<b>02/07/2022 e 03/07/2022</b>	08h às 10h	<b>Nos polos (ANEXO II)</b>
Matrícula dos Retardatários do primeiro remanejamento	<b>09/07, 10/07, 16/07 e 17/07/2022</b>	08h às 10h	<b>Nos polos (ANEXO II)</b>
Divulgação do Segundo remanejamento	<b>05/08/2022</b>	A partir das 14h	<b>www.upenet.com.br</b>
Matrícula dos Remanejados no segundo momento	<b>06/08/2022 e 07/08/2022</b>	08h às 10h	<b>Nos polos (ANEXO II)</b>
Matrícula dos Retardatários do segundo remanejamento	<b>13/08/2022 e 14/08/2022</b>	08h às 10h	<b>Nos polos (ANEXO II)</b>

## ANEXO II - MUNICÍPIOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DO PREVUPE/2022

Polo	Local de funcionamento
<b>1. Afogados da Ingazeira</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Antônio de Pádua Santos Rua Antônio Alves dos Santos, 220 Centro – Afogados da Ingazeira. CEP: 56800-000. Telefone: (87) 3838-8950/8951
<b>2. Araripina</b>	Escola da Independência Rua José Arnaud Campos, 206 Centro – Araripina – PE. Cep: 56280-000 Fones: (87) 3873-2194
<b>3. Arcoverde</b>	Centro de Educação de Jovens e Adultos Cícero Franklin Cordeiro Rua Gumercindo Cavalcanti, s/n, São Cristovão, Arcoverde – PE CEP: 56512-200 Fone: (87) 3822-3734
<b>4. Barreiros</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Professor Joaquim Augusto Noronha Filho Endereço: R. Manoel Nogueira Mendes, 169 - Centro, Barreiros - PE, CEP 55560-000 Telefone: (81) 3675-1414
<b>5. Belém de São Francisco</b>	Escola Estadual Monsenhor João Pire R. Agamenon Magalhães, SN - Novo Horizonte, Belém do São Francisco - PE, 56440-000 Telefone: (87) 3876-2925
<b>6. Belo Jardim</b>	EREM-Belo Jardim END.: Avenida Sebastião Rodrigues da Costa,270-São Pedro-Belo Jardim-PE CEP:55150-000 Fone: (81) 99488-9891
<b>7. Bom Conselho</b>	Escola Coronel José Abílio. Rua 15 de novembro, S/N, Bom Conselho - PE, CEP: 55330-000. Telefone: (87) 3771-1554
<b>8. Bom Jardim</b>	Escola 19 de Julho Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Noelândia - Bom Jardim PE CEP - 55730-000
<b>9. Bonito</b>	Escola Municipal Paulo Viana de Queiroz Av. Joaquim Nabuco, 316 Bonito - PE, CEP: 55680-000. Telefone: Não tem
<b>10. Cabo de Santo Agostinho</b>	Escola Técnica Estadual Luiz Alves Lacerda Av. Histo. Pereira da Costa - Centro, Cabo de S. Agostinho - PE, 54510-430 Telefone: (81) 3181-3011 Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins.
<b>11. Camaragibe</b>	Escola Prof. Antônio Carneiro Leão Rua Teófilo de Melo, SN - Centro, Camaragibe - PE, 54762-300 Telefone: (81) 3181-2972
<b>12. Caruaru</b>	EREM de Caruaru Nelson Barbalho Av. Dom Bosco, 6961A - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55100-000 (81) 3719-9508
<b>13. Exu</b>	EREM Escola Barão de Exu. R. Zuza Saraíva, 87 - Centro, Exu - PE, CEP: 56230-000. Telefone: (87) 3879-2907/2908.
<b>14. Floresta</b>	EREM – Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho. Av. Audomar Ferraz, 479-489, Floresta - PE, CEP: 56400-000. Telefone: (87) 3877-1459
<b>15. Garanhuns</b>	Escola Professor Jeronimo Gueiros Avenida, R. Cel. Antônio Vítor, 359 - São José, Garanhuns - PE, 55295-270 Telefone: (87) 3761-8433
<b>16. Goiana</b>	ETE Aderico Alves de Vasconcelos Endereço: R. Augusto Gondin, 430, Goiana - PE, 55900-000
<b>17. Gravatá</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Devaldo Borges Av. Joaquim Didier, 153 , Centro CEP 55644-190 Telefone: 81-3533-9829 / 3533-9828
<b>18. Igarassu</b>	EREM Eurico Pfisterer Rua Jacob Pinto de Freitas, 209 Cruz de Rebouças – Igarassu. CEP: 53610-640 Telefone: (81) 3181-3024
<b>19. Jaboatão dos Guararapes - Centro</b>	Escola Saturnino de Brito. Estr. da Batalha, S/n - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54315-010. Telefone: (81) 3181-3086



<b>20. Jaboatão dos Guararapes - Velho</b>	EREM Bernardo Vieira de Melo Avenida Barão de Lucena, 422 Centro. 54080-105 Jaboatão Dos Guararapes – Pe. (81) 31812824
<b>21. Jaboatão dos Guararapes – Curado IV</b>	Escola Senador Aderbal Jurema Rua Sete, s/n, Curado IV, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54270-060 Telefone: (81) 3255-0208
<b>22. Lajedo</b>	EREM Professora Deolinda Amaral Av Governador Agamenon Magalhães, Centro Lajedo, CEP: 55385-000 Telefone: (87) 3773-1330.
<b>23. Limoeiro</b>	Escola Professora Jandira de Andrade Lima - CERU Endereço: Loteamento Santo Antônio, 1165, Ladeira Vermelha, Limoeiro, CEP: 55700- 000 Telefone: (81) 3628-1180
<b>24. Moreno</b>	Escola de Referência Em Ensino Médio Cardeal Dom Jaime Câmara Rua 1 de Maio, 212 - Centro, Moreno – PE CEP: 54800-000 Telefone: (81) 3535-1572
<b>25. Nazaré da Mata</b>	Universidade de Pernambuco/Campus Mata Norte R. Amaro Maltês de Farias, Nazaré da Mata - PE Telefone: (81) 3633-4600
<b>26. Olinda</b>	Escola Guedes Alcoforado Av. Joaquim Nabuco, 838 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-310 Telefone: (81) 3439-1948
<b>27. Ouricuri</b>	EREM Fernando Bezerra Rua Major Rufino José da Cunha, 248 - Centro, Ouricuri - PE, CEP 56200-000 Telefone: (87) 3874-1291
<b>28. Palmares</b>	Universidade de Pernambuco/Campus Mata Sul Avenida Dr. Homero de França Limeira, s/n, Santa Rosa. CEP: 555540-000. Telefone: (81) 3662-0172
<b>29. Paudalho</b>	ETE Senador Wilson Campos BR-408, 1802, Paudalho - PE, 55825-000 Fone: (81) 3636-5685
<b>30. Paulista Maranguape</b>	Escola Escritor José de Alencar. R. Cinquenta e Dois, 510 – Maranguape I, Paulista – PE. CEP: 53441-220 Telefone: (81) 3181-2808
<b>31. Paulista - Janga</b>	Escola José Manuel de Queiroz Rua Rui Barbosa, 558, Janga, Paulista PE, CEP: 53439-360 Fone: (81) 3181-2867
<b>32. Pesqueira</b>	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel. Av. Ézio Araújo, s/n - Centro, Pesqueira - PE, CEP: 55200-000 Telefone: (87) 3835-8274
<b>33. Petrolândia</b>	EREM – Escola Maria Cavalcanti Nunes. R. Cap. José, de Souza Ferraz, 17 Centro, Petrolândia - PE, CEP: 56460-000. Telefone: 3851-0728
<b>34. Petrolina</b>	UPE Campus de Petrolina. Rodovia BR 203, Km 2, s/n - Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56328-903 Telefone: (87) 3866-6470
<b>35. Recife I – Boa Vista</b>	Escola Luiz Delgado Rua do Hospício, 875 - Boa Vista Recife – PE. CEP: 50050-050. Telefone: (81) 3181-3039
<b>36. Recife II – Casa Amarela</b>	Escola Estadual Dom Vital Estrada do Arraial, s/n, Recife - PE, CEP: 52051-380. Telefone: (81) 3223-4556
<b>37. Recife III - Tejipió</b>	Escola Alberto Torres. Av. Dr. José Rufino, 2993 - Tejipió, Recife - PE, CEP: 50930-000. Telefone: (81) 3223-4506
<b>38. Recife IV – Boa Viagem</b>	Escola Santos Dumont Endereço: R. Barão de Souza Leão, s/n - Boa Viagem, Recife - PE, 51030-300 Telefone: (81) 3181-3081
<b>39. Salgueiro</b>	Escola Professor Manuel Leite. Rua Agamenon Magalhães, 638 - Centro, Salgueiro - PE, CEP: 56000-000. Telefone: (87) 3871-0747
<b>40. São Benedito do Sul</b>	Colégio Municipal Heliodoro Pereira de Andrade Rua do Futuro - 141 - Centro - São Benedito do Sul, PE, 55410-000

<b>41. São José do Egito</b>	Escola Estadual de Referência Oliveira Lima Rua Vereador Raimundo Eufrásio, S/N, São José do Egito - PE, CEP: 56700-000. Telefone: (87) 3844-1704
<b>42. Serra Talhada</b>	Escola Irma Elizabeth Av. Afonso Magalhães, 446 - Centro, Serra Talhada - PE Telefone: (87) 3831-1921
<b>43. Surubim</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias. Av. Severino Clemente de Arruda, 307 - Centro, Surubim - PE, CEP: 55750-000. Telefone: (81) 3634-1668
<b>44. Timbaúba</b>	EREM Escola Jornalista Jader de Andrade. Av. Maria Emília Cavalcanti, S/N - Barro, Timbaúba - PE, CEP: 55870-000. Telefone: (81)3631-1413
<b>45. Vitória de Santo Antão</b>	EREM Escola José Joaquim da Silva Filho. R. Dr. Demócrito Cavalcante - Livramento, Vitória de Sto. Antão - PE, CEP: 55600-000. Telefone: (81) 3523-4875